



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais que tratam a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV – Fundação Getúlio Vargas, que registrou variação no mês de janeiro de 2020 de 0,48% (zero vírgula quarenta e oito por cento), passa a ser de **R\$ 198,22** (cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), no **mês de fevereiro de 2020**.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de fevereiro de 2020.

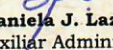

Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris

Prefeito Municipal

Publicado em **03/02/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/02/2020 a 03/03/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo